



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 225 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 25135929/2004 – 8064, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 144/2005-GAB, de 06 de Abril de 2005, que outorgou a **AGROPECUÁRIA AGRITER LTDA.**, com sede na Fazenda Arrasta Burro, Zona Rural, município de Cristalina, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.501/0001-36, Insc. Estadual nº 5211461.8, por **05(cinco) anos** o uso das águas do **Ribeirão Pamplona**, localizado na **Fazenda Arrasta Burro**, no município de **Cristalina/Luziânia**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem, considerando correto: "...localizado na Fazenda Samambaia, lugar conhecido como Pau Terra"** e no seu Art. 4º - Inciso IV: **"...a barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 2.731.474,00m³ (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro metros cúbicos)..."**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Abril de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício